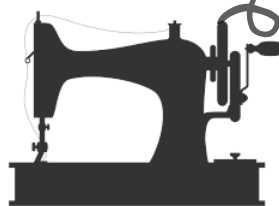




UNIFARDAS[®]
UNIFORMES PROFISSIONAIS

COSTURANDO AS MELHORES EMPRESAS AO FUTURO

COMPLIANCE





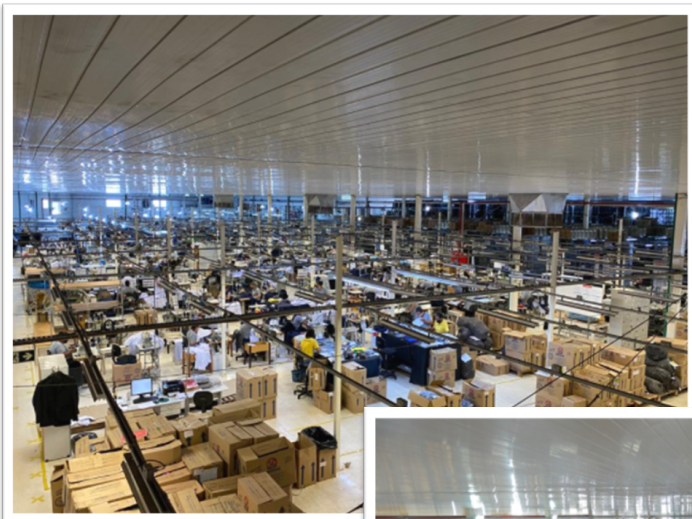
APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A UNIFARDAS é uma empresa nacional de grande porte, que iniciou suas atividades na área de confecção de uniformes profissionais em 1987. Com destaque no segmento de confecções, atendemos grandes empresas do país nos segmentos de Segurança, Transporte, Serviços Gerais, Agronegócios, Varejo, Construção Civil, entre outros, e exportamos para outros Países na América do Sul e Continente Africano. Temos nossa matriz em Penápolis - SP, e a filial em Selvíria - MS. Juntas, as unidades proporcionam modelos operacionais e sociais.



Além disso, contamos com a nossa loja de pronto atendimento localizada na cidade de São Paulo e uma loja virtual no formato e-commerce - Loja Unifardas, o qual disponibiliza peças para Consumidores Finais e Empreendedores.

A UNIFARDAS sempre busca adaptar-se às novas tecnologias, investindo massivamente em pesquisa e desenvolvimento, visando antecipar as necessidades do mercado, e inovando com tecnologias para controles administrativos, operacionais e certificações importantes como a ABVTEX e ISO 9001.





NOSSOS PRINCÍPIOS



PRINCÍPIOS

Promover o desenvolvimento, crescimento e qualificação pessoal e profissional dos colaboradores, para a empresa e para a sociedade. Fazer dos resultados o parâmetro de crescimento e desenvolvimento. Oferecer soluções de excelência no atendimento das necessidades dos clientes, dando prioridade a qualidade dos produtos e serviços.



VISÃO

Ser reconhecida pelos clientes, fornecedores e concorrentes, como referência de empresa de uniformes profissionais no Brasil e no exterior.



MISSÃO

Produzir continuamente, com qualidade e criatividade, uniformes profissionais que ofereçam conforto, segurança e durabilidade aos seus usuários.



VALORES

Ética; Respeito às Pessoas; Respeito ao Meio Ambiente; Transparência; Espírito Empreendedor; Atualização Tecnológica; Capacitação Profissional; Crescimento Sustentável.

POLÍTICA DA QUALIDADE

A UNIFARDAS visando a continuidade e o crescimento do seu negócio, o aumento da satisfação dos seus clientes e a manutenção de um bom ambiente organizacional entende serem necessárias as ações indicadas a seguir:

- Desenvolvimento da melhoria contínua
- Avaliação dos riscos e oportunidades
- Cumprimento dos requisitos aplicáveis e desejáveis do cliente
- Capacitação dos seus colaboradores
- Manutenção da motivação em equipe
- Investimentos na infraestrutura e tecnologia
- Eficiência nas comunicações

OBJETIVO CÓDIGO DE CONDUTA

Este Código de Conduta tem como principal objetivo orientar os colaboradores e nossos parceiros de negócios em suas atividades no dia a dia da empresa, na tomada de decisões, em seus relacionamentos e comportamentos.



Os princípios e valores que acompanham a prática do negócio da UNIFARDAS são evidenciados no presente documento e fundamentais para o nosso sucesso durante todos esses anos, sendo certo que todos os objetivos sempre foram alcançados atuando de forma a ética, com integridade e em conformidade com a legislação.

Este Código de Conduta de Negócios se aplica a todos os gestores e colaboradores, bem como a todos os parceiros de negócio da empresa. Deve-se agir com integridade, responsabilidade e discernimento.

Esse documento deve ser usado como um mecanismo para cada decisão a ser tomada.

CUMPRIMENTO DE LEIS, REGRAS E REGULAMENTOS

Todos os colaboradores devem cumprir rigorosamente as leis, regulamentos aplicáveis, assim como devem aderir às regras e aos regulamentos internos quando aplicáveis.

CÓDIGO DE ÉTICA

A atuação de todos os colaboradores deve ser pautada respeitando todos os valores morais e legais que conduzem não só os princípios básicos exigidos na convivência em sociedade, como também os comportamentos no ambiente de trabalho e durante o exercício da profissão, não tolerando qualquer tipo de assédio, discriminação, favorecimento ou prática ilegal.

DIREITOS HUMANOS E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE

A UNIFARDAS está comprometida com práticas empresariais em total consonância com os direitos humanos e que se alinham com vários padrões internacionais de conduta empresarial responsável, não tolerando, principalmente, a utilização de mão-de-obra infantil ou qualquer outra forma de trabalho análogo ao escravo em suas operações.

A UNIFARDAS promove iniciativas em prol da diversidade, reconhecendo e valorizando as individualidades de seus colaboradores, assegurando ainda um ambiente de trabalho justo onde todos tenham igualdade de oportunidades para desenvolver seu potencial. Dissemina entre seus colaboradores um tratamento de forma justa e igualitária, proibindo toda e qualquer forma de discriminação, sejam elas por raça, religião, orientação sexual, idade, opinião política, nacionalidade, posição social, origem, gênero ou outras.

As decisões relacionadas a contratações, benefícios, promoções, treinamentos, medidas disciplinares e rescisões, são baseadas no mérito.



SAÚDE E SEGURANÇA

Todo colaborador tem direito a um ambiente seguro e saudável, motivo pelo qual todos os esforços são empenhados em evitar acidentes, ferimentos e doenças ocupacionais nas nossas operações, inclusive por meio da promoção do uso adequado de equipamentos e de medidas de proteção, bem como do cumprimento de todas as leis e normas ambientais e de segurança e medicina do trabalho aplicáveis.

A UNIFARDAS busca, sempre, as melhores práticas de mercado para promover um ambiente de trabalho moderno, sadio e seguro, adotando continuamente soluções, inclusive tecnológicas, para identificar, gerenciar, reduzir e eliminar a exposição dos nossos colaboradores aos riscos de saúde e segurança no trabalho.

MEIO AMBIENTE

Somos conscientes da importância de conservação das fontes de recursos naturais.

Por esse motivo assumimos compromissos claros e formais com as nossas práticas operacionais, equilibrando nossos impactos ambientais com medidas de controle e compensação adequadas, para que possamos produzir nossos produtos respeitando ao máximo o meio ambiente, promovendo o uso racional desses recursos em busca do progresso sustentável.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, PRIVILEGIADAS E DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Os colaboradores, no desempenho de suas funções, podem ter acesso a informações confidenciais sobre a Companhia, seus clientes, fornecedores, parceiros comerciais ou sócios. "Informações confidenciais" incluem qualquer informação não pública da empresa, como informações financeiras, segredos comerciais, patentes, planos de negócios, planos de marketing e de serviços, pesquisas com consumidores, ideias de engenharia e de processos de fabricação, designs, bases de dados, registros, informações salariais e quaisquer dados financeiros ou outros dados não publicados.

O acesso a qualquer tipo de dado (incluindo, entre outros dados de funcionários, clientes ou terceiros), é permitido apenas em caso de necessidade de consulta, de acordo com as leis locais de proteção de dados, incluindo, entre outras, limitação da finalidade, necessidade, minimização de dados, transparência e processamento de acordo com a legislação aplicável. Portanto, os Colaboradores só poderão acessar os dados necessários para a execução de suas funções e tarefas, sempre considerando a restrição aos fins específicos.



A menos que seja requerido por lei ou autorizado pelo corpo gerencial, os colaboradores não devem divulgar informações confidenciais ou permitir que sejam divulgadas. Essa obrigação continua vigente mesmo após o eventual término da relação profissional do colaborador com a empresa.

Além disso, os colaboradores devem envidar seus melhores esforços para evitar que ocorra uma divulgação não intencional de quaisquer informações confidenciais, observando cuidado especial ao armazená-las ou transmiti-las. Todos os arquivos e informações criados, recebidos ou armazenados nos computadores e servidores da UNIFARDAS, incluindo dispositivos móveis, são considerados propriedade da empresa.

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

É proibido conceder ou oferecer propina, suborno, pagamento de facilitação ou qualquer outro benefício que se configure em vantagem indevida, seja diretamente ou por meio de terceiros.

Também é proibido qualquer tipo de fraude, divulgação de informações falsas, formação de cartel e engajamento em atividades ilícitas, tais como lavagem de dinheiro, concorrência desleal e descumprimento das leis e códigos vigentes.

É de responsabilidade de todos os Administradores, Colaboradores e Terceiros seguirem esta Política.

Violações desta Política e/ou das regras anticorrupção resultarão na aplicação de medidas disciplinares apropriadas, que podem incluir a demissão do Colaborador e/ou Administradores. A medida disciplinar será imposta com base na seriedade da violação e nas circunstâncias da situação.

Violações das leis anticorrupção e antissuborno podem submeter o violador e a UNIFARDAS a penalidades civis e/ou criminais, incluindo multas e prisão. A UNIFARDAS leva esses riscos extremamente a sério e exige que todos seus Administradores, Colaboradores e Terceiros façam o mesmo.

Violações das proibições desta Política Anticorrupção, ou de qualquer lei anticorrupção ou antissuborno por Terceiros, pode resultar no encerramento da relação comercial com esta parte.

Todos os Colaboradores, Administradores e Terceiros devem reportar imediatamente qualquer suspeita ou possível violação das regras anticorrupção, desta Política ou de qualquer documento relacionado para o seu superior hierárquico, que se incumbirá de levar ao corpo diretivo. O reporte também deve ser feito nos casos de abordagem, de forma direta ou indireta, para participar de um ato de Suborno, Corrupção ou onde haja suspeita da existência de um ato de Corrupção e/ou Suborno.



CONFLITO DE INTERESSE

Um Conflito de Interesses ocorre quando, no desempenho de sua atividade, os interesses pessoais de um colaborador ou os interesses de um terceiro competem com os interesses da UNIFARDAS. Nessa situação, o colaborador deve sempre agir de acordo com os melhores interesses da empresa.

Caso surja um conflito de interesse real ou aparente, o colaborador deve lidar com ele de maneira ética, em conformidade com as disposições deste Código.

BRINDES, PRESENTES, ENTRETENIMENTO, VIAGENS E OUTROS

Os colaboradores não podem aceitar nada de valor (incluindo brindes, presentes, entretenimento (ingressos), favores, empréstimos, serviços ou tratamento especial de qualquer espécie, pagamento de despesas com viagem ou refeições) de pessoas ou organizações que façam ou procurem fazer negócios com a UNIFARDAS, incluindo fornecedores, prestadores de serviço, clientes, funcionários públicos ou qualquer outro parceiro comercial, atual ou potencial, independentemente do valor.

USO DOS ATIVOS DA EMPRESA

Todos os ativos da UNIFARDAS, incluindo nossos bens (informações, equipamentos, veículos, computadores, software), recursos, fundos, instalações, pessoal, marcas registradas e o nome da UNIFARDAS, devem ser usados apenas para finalidades empresariais legítimas. Os ativos da UNIFARDAS também incluem o seu tempo no trabalho e o produto do seu trabalho.



FERNANDO SÉRGIO PASTORE
DIRETOR

FÁBIO GONÇALVES SILVA
GERENTE INDUSTRIAL

12/2021
Revisão 00



Matriz

Av. Marginal, 165, Chácara Recreio Mirage – Penápolis – SP CEP: 16.306-406



Filial

Rua Afonso Garcia Moreira, 1640, Selvíria - MS CEP: 79590-000



Escritório Comercial

Alameda Rio Negro, 1084, Alphaville – Barueri – SP EP: 06454-000



Loja de Pronto Atendimento

Rua Horácio Lane, 137, Pinheiros - São Paulo – SP EP: 05432-030



(18) 3654-7100



vendas@unifardas.com



Unifardas.com



FACEBOOK

Unifardas



INSTAGRAM

@unifardasuniformes



LINKEDIN

Unifardas - Uniformes
Profissionais